



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1389/2014

DE 09 DE JUNHO DE 2014

“Dispõe sobre Horário de Expediente nos dias que menciona em virtude da Copa do Mundo 2014.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a realização a Copa do mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2014 no Brasil, na qual participará a Seleção Brasileira;
Considerando o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias em que haja jogos da seleção brasileira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado horário de expediente das 7:30 às 12:00 horas para as repartições públicas deste município nos dias 12, 17 e 23 de junho do corrente ano, para os servidores e munícipes possam assistir e torcer pela Seleção Brasileira nos dias de jogos.

Art. 2º - Nas demais fases, ocorrendo jogos da Seleção Brasileira de Futebol, fica decretado horário de expediente conforme artigo anterior, nos dias em que os jogos forem realizados.

Art. 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, que terão horários definidos pelas suas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 4º - As atividades educacionais que possuem carga horária mínima deverão observar a adequação do calendário escolar, conforme exigências legais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 09 de Junho de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL